



ATA Nº 3

-----Aos quatro dias do mês de março de 2024, pelas 15h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.ª Clarisse Castro, Diretora do Departamento de Cultura, presidente do Júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (**licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses, ou Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação**) para a Divisão de Teatro Municipal, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202307/0807, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, as candidatas **Ana Luísa Cardoso da Silva Vieira Fernandes, Catarina Barbosa Novais e Sofia Alexandra Gomes Pereira**. -----

-----2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----2.1 A candidata **Ana Luísa Cardoso da Silva Vieira Fernandes**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: «1.º - *Total perplexidade por ter sido excluída do procedimento concursal pelas razões invocadas no v/ e-mail de 29 de agosto às 12h24; 2.º - Na verdade, é motivo de total estupefacção a razão aduzida de não ser detentora da habilitação exigida; 3.º - O curso exigido era a "licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses, ou Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação"; 4.º - Sou detentora da Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas – variante Estudos Portugueses e Inglês, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto; 5.º - Esta licenciatura é inteiramente correspondente ao primeiro dos cursos exigidos, Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses, tanto mais que: 6.º - A Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – variante Estudos Portugueses foi extinguida da Faculdade de Letras da Universidade do Porto no ano letivo de 2009/2010. 7.º - A extinção encontra-se documentada a partir do endereço https://sigarra.up.pt/flup/pt/cur_geral.cur_view?pv_curso_id=169; 8.º - O referido curso, Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – variante Estudos Portugueses, era uma licenciatura pré Processo de Bolonha, pelo que: 9.º - A Faculdade de Letras procedeu à*



homologação deste curso para os requisitos pós Processo de Bolonha, criando a Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas; 10.º - Portanto, o plano curricular oficialmente em vigor é designado por Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas; 11.º - Qualquer análise lógica, intuitiva e racional considerará válida a atual licenciatura neste procedimento concursal; 12.º - Aliás, o contrário traduz-se numa exclusão clara e inequívoca de todos os opositores que tenham terminado a licenciatura depois do ano letivo 2009/2010; 13.º - Tal exclusão constitui uma grave violação do princípio de igualdade de oportunidades; 14.º - Aliás, foi a boa fé de que este princípio estaria salvaguardado que me fez ser oponente ao concurso; 15.º - Em consequência do exposto, solicito a revogação da minha exclusão por constituir uma flagrante e injusta irregularidade.» -----

-----2.1.1. O Júri analisou a respetiva alegação, considerando os fundamentos apresentados pela candidata, relativamente à habilitação que a mesma possui, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas – variante Estudos Portugueses e Inglês, aceitar a sua candidatura, e uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu, por unanimidade admitir a **Ana Luísa Cardoso da Silva Vieira Fernandes** ao procedimento concursal. -----

-----2.2 A candidata **Catarina Barbosa Novais**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem alegar o seguinte: «Após analisar atentamente os motivos apresentados para a exclusão da minha candidatura, sinto-me na obrigação de esclarecer alguns pontos cruciais que acredito que não foram devidamente considerados na avaliação da minha qualificação para esta posição. Primeiramente, é importante esclarecer que a minha Licenciatura é em "Línguas, Literaturas e Culturas" e que foi criada, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, no ano letivo de 2007/2008. O curso possui pequenas variações no plano curricular em relação à licenciatura anterior, "Línguas e Literaturas Modernas", que foi terminada pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto no mesmo ano letivo. É crucial destacar que ambas as licenciaturas são essencialmente a mesma área de estudo, com adaptações no plano curricular e mudança do título. A minha formação, portanto, está alinhada com as exigências da posição anunciada. Além disso, no que se refere às vertentes específicas requisitadas para esta posição, nomeadamente "Estudos Portugueses, Comunicação, Produção ou Gestão Patrimonial", não existe, até a presente data, qualquer Licenciatura em Portugal que ofereça todas essas vertentes em conjunto, exceto Estudos Portugueses, cujo plano de estudo se assemelha significativamente à minha formação de vertente de Estudos Espanhóis. As vertentes mencionadas são áreas especializadas que normalmente são abordadas em pós-graduações ou licenciaturas distintas, dissociadas de cursos como Línguas. Por esse mesmo motivo, não encontrarão em Portugal qualquer Licenciatura em "Línguas e Literaturas Modernas" com vertente em Produção ou Gestão, etc. Gostaria



ainda de salientar a informação presente no CNAEF, documento oficial da Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho. No Código Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), o código 222 é destinado a "Línguas e Literaturas Estrangeiras". Esta designação abrange programas de formação literária associados ao estudo de línguas específicas, o que se encaixa perfeitamente na minha formação académica. Acrescento ainda que, de acordo com o CNAEF, em nenhum momento é referido a área de estudo "Literaturas Modernas", mas sim "Literaturas Estrangeiras" (que é precisamente a minha área de formação). Além disso, de acordo com o código 222, do mesmo documento, podemos também compreender que, e passo a citar: «Os programas de formação em Literatura quando associados ao estudo de uma língua específica, (...) são classificados em 222, "Línguas e literaturas estrangeiras"; ou em 223, "Línguas e Literaturas maternas". (...) Os programas de formação em línguas clássicas (latim, etc.), (...) são classificados em 222, Línguas e literaturas estrangeiras"», ou seja, tal como afirmado pelo CNAEF, não existe qualquer designação atual de "Línguas e Literaturas Modernas", sendo que, caso pretendessem um candidato apenas da área de Estudos Portugueses, teriam de optar pelo título "Línguas e Literaturas Maternas (que inclui o português) e não pela nomenclatura "Línguas e Literaturas Modernas" (nome antigo) e que inclui qualquer línguas estrangeira (no meu caso, o Espanhol). Consequentemente, considero que minha formação está em conformidade com os requisitos da posição anunciada. Por conseguinte, com base em todas as informações apresentadas acima, solicito respeitosamente a revisão da decisão de exclusão da minha candidatura. Acredito firmemente que minhas qualificações atendem aos critérios exigidos pela CMM para a posição pretendida. Agradeço antecipadamente pela vossa atenção à minha contestação. Estou à disposição para fornecer qualquer esclarecimento necessário para apoiar a minha candidatura e aproveito, ainda, para anexar um documento que explica visualmente tudo o que acima foi referido, pois poderão ver as datas de início e fim das licenciaturas mencionadas, bem como que "Línguas e Literaturas Modernas" e "Línguas, Literaturas e Culturas" partilham praticamente todo o seu plano de estudos.»-----

-----2.2.1. O Júri analisou a respetiva alegação, considerando os fundamentos apresentados pela candidata, relativamente à habilitação que a mesma possui, Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas, aceitar a sua candidatura, e uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu, por unanimidade admitir a **Catarina Barbosa Novais** ao procedimento concursal. -----

-----2.3 A candidata **Sofia Alexandra Gomes Pereira**, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem juntar cópia do seu certificado de habilitações, Licenciatura em Ciências da Comunicação, solicitando que a sua candidatura seja aceite. -----



-----2.3.1. O Júri analisou a respetiva alegação e respetivo documento e decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir a candidata **Sofia Alexandra Gomes Pereira** ao procedimento concursal. -----

-----3. Em resultado das alegações apresentadas e de acordo com as decisões tomadas nos pontos 2.1.1 e 2.2.1, decidiu o Júri considerar como admitidos/as ao procedimento concursal, todos/as os/as candidatos/as que possuem a mesma habilitação, de forma a respeitar os princípios da igualdade e da proporcionalidade, designadamente: **Ana Luísa Pêgo Reis; Ana Patrícia Rodrigues Oliveira; Elisabete Maria Ferreira Portela; Inês Pedrosa Leal; Lourenço Castro Salgado; Manuel José Sarmento Gama; Marta Gláucia Alves de Aguiar e Silva; Sara Isabel Gonçalves do Vale e Vânia Sofia da Costa Fernandes.** -----

-----4. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as, por não serem detentores/as da habilitação pretendida, (licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas – Estudos Portugueses, ou Gestão Patrimonial ou Produção ou Comunicação), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Ana Abreu de Sousa Vieira;-----
 -----Ana Filipa Sousa Torres;-----
 -----Ana Margarida Couto Magalhães; -----
 -----Ana Rute Cunha Guimarães; -----
 -----Ana de Carvalho Flores Vasquez;-----
 -----Andreia Filipa da Silva Magalhães;-----
 -----Beatriz Araújo Lucas Mónica;-----
 -----Bruno André Ribeiro Faria; -----
 -----Carolina Dias Barbosa;-----
 -----Catarina Joana Rodrigues Lima dos Santos Silva;-----
 -----Cláudia dos Santos Braga;-----
 -----Cláudia Gil Moreira Carvalho; -----
 -----Diogo Alexandre de Freitas Rodrigues;-----
 -----Edmar da Costa Barros; -----
 -----Elizama Almeida de Oliveira; -----
 -----Érico Medeiros Jacobina Aires; -----
 -----Gonçalo Parra Soares Dias; -----



- Heloísa do Carmo dos Santos Silva;-----
- Hugo Manuel Xavier da Silva;-----
- Luis Miguel Cunha Barbosa;-----
- Maria João Rocha Monteiro;-----
- Maria Leonor da Rocha Neto;-----
- Marta Sofia Mendes de Sousa;-----
- Maurícia dos Santos Ribeiro;-----
- Miguel Ângelo Gonçalves Rodrigues Loureiro;-----
- Mónica Biscaia Araújo;-----
- Patricia Cristina Dias Duarte;-----
- Paula Susana da Silva Lopes Pereira;-----
- Rafaela Augusta Soares Romariz;-----
- Rute Isabel Marchante Pardal;-----
- Sandra Isabel de Sousa Monteiro da Rocha;-----
- Thatiana Chaves D Agostini Aquino;-----
- Tiago Alexandre Moreira da Rocha e-----
- 5. O Júri deliberou, igualmente, admitir os/as seguintes candidatos/as:**-----
- Aline Desiree Isabella Rebelo Gattoni;-----
- Ana Luísa Cardoso da Silva Vieira Fernandes;-----
- Ana Luísa Pêgo Reis;-----
- Ana Patrícia Rodrigues Oliveira;-----
- Ana Sofia Ferreira Leal;-----
- Ana Sofia Simões Nascimento;-----
- Andreia Filipa Ferreira Alves;-----
- Beatriz Filipa Costa Augusto;-----
- Carlos Micael Magalhães Oliveira;-----
- Catarina Barbosa Novais;-----
- Cláudia Alexandra Sousa Dias;-----
- David Manuel Sequeira e Costa;-----
- Débora Marcela Silva Soares Almeida;-----
- Elisabete Maria Ferreira Portela;-----
- Emanuel Verdade da Madalena;-----



-----Fátima Aparecida Salvador Soares; -----
-----Gil Filipe Soares Perestrelo Abreu;-----
-----Inês Gonçalves Casal Ribeiro; -----
-----Inês Gonçalves Faustino;-----
-----Inês Pedrosa Leal;-----
-----Jéssica Luciana Barros Rodrigues; -----
-----Joana da Silva Fernandes Palha;-----
-----Joana Filipa Parente Gomes;-----
-----João Miguel Couto Ferreira Lino; -----
-----João Ricardo Dias Pimenta; -----
-----José Manuel Coelho Cunha;-----
-----Lara Daniela Ribeiro de Meireles; -----
-----Lourenço Castro Salgado;-----
-----Luana Catarina Santos Girão Vieira;-----
-----Manuel José Sarmento Gama;-----
-----Maria da Graça de Sousa Paupério da Silva; -----
-----Maria da Silva Tavares Dourado Teixeira; -----
-----Maria Inês Rodrigues da Cruz;-----
-----Maria Inês Venâncio Soares Lopes; -----
-----Mariana Raquel Pinheiro Fernandes;-----
-----Mário Folgado Oliveira e Silva;-----
-----Marta Andrade Hortas Reis; -----
-----Marta Gláucia Alves de Aguiar e Silva;-----
-----Olga Maria Pinto Cardoso; -----
-----Patricia Raquel Alves Gomes de Andrade;-----
-----Pedro Filipe Roso Maia;-----
-----Raquel Sofia da Silva Ferreira;-----
-----Ricardo Fernando Esperança Dias;-----
-----Rita Teixeira Fernando Fonseca Pereira;-----
-----Rui Jorge Pereira dos Santos;-----
-----Sara dos Santos Mota e Silva Botelho; -----
-----Sara Filipa Moreira Pinheiro de Aguiar;-----



-----Sara Isabel Gonçalves do Vale;-----
-----Sérgio Alexandre Pereira Barros;-----
-----Sofia Alexandra Gomes Pereira;-----
-----Sofia Almeida;-----
-----Sofia Lemos Marques;-----
-----Sofia Patrícia Neves Ferreira Loureiro;-----
-----Susana Carla Augusto Matos;-----
-----Susana Filipa Serra Ferreira e -----
-----Susana Karina Lopes Prazeres. -----
-----Vânia Sofia da Costa Fernandes.-----
-----6. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar no dia de **23 de março de 2024, pelas 09h30m**, a realizar na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo de Matosinhos, sito na Rua Augusto Gomes, com o código postal 4450-053 Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários de Leixões - Matosinhos).-----
-----6.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202307/0807.-----
-----7. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----
----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,


